



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 049/2015

Redação Final

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **RS- 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.044 Manutenção do Posto de Saúde

33.72.30.00.00.00 XXXX Material de Consumo

Fonte: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....RS 28.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:9.999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 0271 Reserva de Contingência

Fonte: 999 Reserva de Contingência.....RS 28.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
06 de outubro de 2015.


GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente